

Id:09FEE262028A7C35

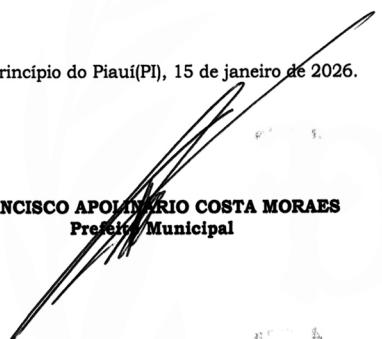
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO DO PIAUÍ CNPJ: 41.522.594/0001-72 Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000 E-mail: <a href="mailto:prefeiturabomprincipiopi@gmail.com">prefeiturabomprincipiopi@gmail.com</a>	
---	--	---

EXTRATO PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal do município de Bom Princípio do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15.01.2026.02, AUTORIZA** a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM PRÍNCIPIO DO PIAUÍ (PI)**, em favor da empresa **GESTAO CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.239.440/0001-07, com sede na Rua Genes Celeste nº 2194, bairro Horto, em Teresina(PI), CEP: 64.052-685, a qual cotorou valor mensal **R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)**, perfazendo, para em período de 12(doze) meses um valor global em **R\$ 249.600,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Bom Princípio do Piauí(PI), 15 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES**  
Prefeito Municipal



Id:OB6227DA60147C34

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO DO PIAUÍ CNPJ: 41.522.594/0001-72 Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000 E-mail: <a href="mailto:prefeiturabomprincipiopi@gmail.com">prefeiturabomprincipiopi@gmail.com</a>	
---	--	---

EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato nº 15.01.2026.02 – PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa GESTAO CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.441.330/0001-36.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM PRÍNCIPIO DO PIAUÍ (PI).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** O presente Contrato foi objeto de Inexigibilidade de licitação conforme o art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo que Inexigiu a licitação.

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 249.600,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Anual 2026 – Município de Bom Princípio do Piauí, oriundos do Projeto /Atividade: 04.122.0002.2008.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00; Fr: 500;

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026.

**FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES**  
Prefeito Municipal



Id:01AB418FD14E7EE3



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí  
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro  
E-mail: [camaracaraubas-pi@hotmail.com](mailto:camaracaraubas-pi@hotmail.com)  
[camaara@caraubasdopiaui.pi.leg.br](mailto:camaara@caraubasdopiaui.pi.leg.br)  
CNPJ: 06.070.198/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 001/2026 - INXG

Processo Administrativo: nº. 001/2026

Procedimento Licitatório: nº. 001/2026.

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E NO ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.070.198/0001-66.

Contratado: BRUNA OHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 51.486.814/0001-19.

Valor mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Fonte de Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL - CLASSIFICAÇÃO: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Data da assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Id:089B9CE9A5007F80



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí  
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro  
E-mail: [camaracaraubas-pi@hotmail.com](mailto:camaracaraubas-pi@hotmail.com)  
[camaara@caraubasdopiaui.pi.leg.br](mailto:camaara@caraubasdopiaui.pi.leg.br)  
CNPJ: 06.070.198/0001-66

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Administrativo: nº. 005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, O SUPORTE TÉCNICO, O APOIO LOGÍSTICO E A PRESTAÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS DETECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTRATO (SIAFC).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.070.198/0001-66.

Contratado: STS INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 73.726.333/0001-76.

Valor mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Jurídica: art. 107 da Lei nº 14.133/21.